PREFEITURA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Ano XXXV | Edição nº 2811B | Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Conselhos Municipais 9
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD 9
Gestão de Pessoas 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10
Departamento de Licitações 11
Licitações e Contratos 11
Atas de registro de preço 11
Departamento de Compras 29
Autorização da Autoridade Competente 29
BOTUPREV 29
Licitações e Contratos 29
Apostilamentos 29
Poder Legislativo 29
Atos Legislativos 29
Sessão Ordinária 29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.427

de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei Complementar nº 38/2025)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.04.01	12.122.0004.2.100	72,00	0,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	270.000,00	0,00
02.04.02	12.365.0004.1.003	0,00	915.000,00
02.04.03	12.361.0004.2.100	0,00	72,00
02.04.04	12.306.0005.2.100	645.000,00	0,00
		915.072,00	**915.072,00**

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

LEI Nº 6.843

de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
182	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	270.000,00
243	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	645.000,00
1108	2	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	72,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária		Valor
197	5	Secretaria Municipal de Educação		915.000,00
1156	2	Secretaria Municipal de Educação		72,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

LEI Nº 6.844

de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Consolidando o Amor."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO CONSOLIDANDO O AMOR".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

LEI Nº 6.845

de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Declara de Utilidade Pública o Instituto Botucatuense Integrativo de Terapias Universais."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o "INSTITUTO BOTUCATUENSE INTEGRATIVO DE TERAPIAS UNIVERSAIS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

LEI Nº 6.846

de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Rancheiros do Alvorada da Barra Bonita."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E RANCHEIROS DO ALVORADA DA BARRA BONITA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

LEI Nº 6.847

de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Nuno Augusto Pereira Garcia e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Rede de Proteção à Vida."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO REDE DE PROTEÇÃO À VIDA".

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.342, de 6 de março de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

Decretos

DECRETO Nº 13.770

de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 6.843/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
182	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	270.000,00
243	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	645.000,00
1108	2	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	72,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária		Valor
197	5	Secretaria Municipal de Educação		915.000,00
1156	2	Secretaria Municipal de Educação		72,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

DECRETO Nº 13.771

de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.809/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$688,37 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
591	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	688,37

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R$688,37 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
592	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	688,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2. Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal
Luís Guilherme Gallerani
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 13.769/2025, POR CONTER ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 13.769
de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 6.842/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional até o limite de R$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
340	1	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	3.000.000,00
373	1		Anulação	2400000

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
24	1	Gabinete do Prefeito	4.175,76
31	1		7.000,00
34	1		35.000,00
40	1		3.000,00
872	1		500,00
47	1		7.000,00
50	1		2.000,00
51	1		1.000,00
55	1		35.000,00
57	1		11.460,00
80	1		100.000,00
83	1		70.000,00
85	1		12.443,00
875	1		1.000,00
876	1		18.261,28
877	1		24.191,61
878	1		1.000,00
900	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	9.000,00
901	1		100.512,75
902	1		46.000,00
903	1		3.000,00
904	1		10.000,00
905	1		1.000,00
906	1		6.235,00
909	1		27.000,00
910	1		13.000,00
911	1		16.000,00
912	1		9.000,00
160	1	Secretaria Municipal de Educação	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
164	1	Secretaria Municipal de Educação	143.437,07
173	1		60.000,00
180	1		50.000,00
186	1		46.660,90
188	1		671.798,56
190	1		150.000,00
196	1		165.799,34
203	1		50.000,00
210	1		193.311,86
247	1		23.733,88
1130	1	Secretaria Municipal de Saúde	96.542,00
435	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	15.595,98
439	1		17.000,00
494	1	Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
500	1		20.000,00
503	1		20.000,00
524	1		30.000,00
529	1		24.710,59
598	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	57.756,96
603	1		10.000,00
707	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	186,02
1098	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.000,00
1099	1		248.000,00
1100	1		10.000,00
918	1		500,00
778	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	20.000,00
779	1		95.327,06
790	1		200.000,00
794	1		33.268,15
800	1		150.000,00
818	1		33.723,98
823	1		20.000,00
921	1	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	2.500,00
922	1		1.800,00
923	1		1.000,00
924	1		1.800,00
925	1		12.000,00
926	1		500,00
927	1		1.000,00
930	1		900,00
931	1		85.992,33
939	1	Secretaria Municipal de Administração	2.000,00
940	1		2.000,00
941	1		2.000,00
942	1		1.000,00
943	1		5.000,00
944	1		10.000,00
947	1		25.475,64
948	1		500,00
949	1		2.500,00
951	1		5.010,30
952	1		3.307,10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
953	1	Secretaria Municipal de Administração	500,00
954	1		5.129,06
957	1		1.698,54
958	1		956,40
959	1		2.450,70
960	1		1.000,00
963	1		22.779,10
964	1		4.657,70
965	1		84.065,88
966	1		40.083,30
969	1		2.460,60
970	1		228.631,51
971	1		1.000,00
974	1	Secretaria Municipal da Fazenda	2.000,00
975	1		2.000,00
976	1		4.895,88
977	1		1.000,00
978	1		5.000,00
981	1		111.263,53
982	1		160.500,00
983	1		1.000,00
984	1		60.000,00
985	1		1.000,00
986	1		102.233,65
987	1		58.200,00
990	1		1.000,00
991	1		1.000,00
992	1		1.000,00
993	1		3.000,00
996	1		2.000,00
997	1		1.000,00
998	1		2.000,00
999	1		1.000,00
1002	1		500,00
1003	1		500,00
1004	1		500,00
881	1	Secretaria Municipal de Comunicação	4.314,40
882	1		5.000,00
883	1		21.698,11
884	1		500,00
885	1		45.322,39
888	1		4.545,90
889	1		5.000,00
890	1		100.786,60
891	1		10.000,00
1009	1	Secretaria Municipal de Turismo	158,00
1012	1		2.590,09
1015	1		500,00
1017	1		8.000,00
1018	1		321,72
1019	1		860,00
1024	1		10.000,00
1132	1		10.498,87

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
1033	1	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	103.416,74
1034	1		1.000,00
1035	1		1.000,00
1036	1		1.000,00
1037	1		21.489,24
1038	1		500,00
1039	1		1.000,00
1040	1		31.337,48
1041	1		50.000,00
1043	1		23.000,00
1044	1		166.024,35
1045	1		5.000,00
1048	1		234.659,15
1049	1		2.750,00
1050	1		5.000,00
1051	1		24.441,21
1052	1		21.937,06
1066	1	Secretaria Municipal de Agricultura	787,00
1067	1		8.300,00
1068	1		39.633,72
1069	1		1.500,00
1070	1		5.000,00
1071	1		5.000,00
1072	1		21.683,10
1073	1		12.627,77
1074	1		1.000,00
1077	1		22,50
1078	1		1.000,00
1079	1		1.000,00
1080	1		1.000,00
1083	1		500,00
1084	1		761,69
1093	1		3.851,94
1094	1		17.818,00
1095	1	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	440,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD

PREFEITURA BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

ASSESSORIA ESPECIAL de GABINETE em POLÍTICAS de INCLUSÃO

Botucatu, 19 de dezembro de 2025

Ofício nº 035 / 2025

NOMES DOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMAD – CONSELHO MUNICIPAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

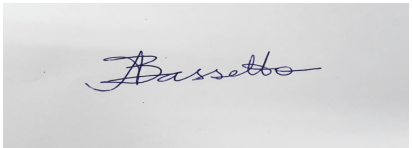
Candidato pela cadeira de:

- Organizações não governamentais que trabalhem com prevenção do uso de álcool e outras drogas; que desenvolvam atenção a dependentes de álcool e outras drogas; que trabalhem com reabilitação psicossocial de usuários de álcool e outras drogas; que trabalhem com direitos humanos.

*Nome**: Maria Aparecida Della Coleta***
*Nome**: Déborah Mendes da Silva***

- Representante do Fórum Municipal e Intersetorial de Saúde Mental de Botucatu:
Nome: ***Daniel de Carvalho***
Nome: ***Janice de Lourdes Megid***

A COMISSÃO



Ana Paula Bassetto
Assessora Especial do Prefeito
em Políticas de Inclusão

GESTÃO DE PESSOAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 53.847 de 19 de dezembro de 2025 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão ao servidor Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 53.848 de 19 de dezembro de 2025 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª BRUNA APARECIDA LOPES DAROZ, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, passe a assinar BRUNA APARECIDA LOPES DAROZ AMARO.

PORTARIA Nº 53.849 de 19 de dezembro de 2025 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª PAULA CRISTINA CASTANHO OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar PAULA CRISTINA NASCIMENTO CASTANHO.

PORTARIA Nº 53.850 de 19 de dezembro de 2025. I - DESIGNAR, os servidores Sr.ª Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Sr. Bruno Silveira de Melo e Sr.ª Fabiana Roberta de Barros, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 53.851 de 19 de dezembro de 2025 - PRORROGAR, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, a cessão da servidora Sr.ª LUCIANA MARIA CORTES DE OLIVEIRA LACERDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto ao Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo.

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.° 19.473/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.° 229/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 809 /2025

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, CPF: 137.209.248-07, RG 21.602.025-6, e de outro lado a empresa **J.S.L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua José Lopes, nº277 - galpão01, cep: 07.747-150, Caieiras-SP, inscrita no **CNPJ sob nº 54.631.328/0001-35**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL (Ampla participação)						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
02	447435	**CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS** CONGELADOS EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEUROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG. **MARCA/FABRICANTE: Mister Boi**	KG	20.158	R$ 30,84	R$ 621.672,72
03	447535	**FILÉ MIGNON SUÍNO** EM BIFE, CONGELADO IQF, PESANDO APROX.. 60G. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA – FILE MIGNON CORTADO EM BIFE TEMPERADO COM PÁPRICA, ALHO, CEBOLA, MOSTARDA, LIMÃO, ALECRIM, CEBOLINHA, SALSA E ORÉGANO, ISENTO DE PEDAÇOS DE OSSOS, APONEUROSES, VEIAS, TENDÕES OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	33.539	R$ 22,50	R$ 754.627,50

COTA PRINCIPAL (Ampla participação)						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES) **MARCA/FABRICANTE: Mister Boi**				

COTA RESERVADA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
07	447435	**CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – COXÃO MOLE EM CUBOS** CONGELADOS EM IQF. OS CUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 2 A 4 CM – AUSÊNCIA DE APONEUROSES, CARTILAGENS, OSSOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (12 MESES), LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO DE 1 A 2 KG.	KG	1.842	R$ 30,84	R$ 56.807,28

COTA RESERVADA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
		MARCA/FABRICANTE: Mister Boi				
08	447535	**FILÉ MIGNON SUÍNO** EM BIFE, CONGELADO IQF, PESANDO APROX.. 60G. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA – FILE MIGNON CORTADO EM BIFE TEMPERADO COM PÁPRICA, ALHO, CEBOLA, MOSTARDA, LIMÃO, ALECRIM, CEBOLINHA, SALSA E ORÉGANO, ISENTO DE PEDAÇOS DE OSSOS, APONEUROSES, VEIAS, TENDÕES OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES) **MARCA/FABRICANTE: Mister Boi**	KG	2.461	R$ 22,50	R$ 55.372,50
VALOR TOTAL DA ATA					**R$ 1.488.480,00**	

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.° 19.473/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.° 229/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 810 /2025

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, CPF: 137.209.248-07, RG 21.602.025-6, e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Rua Wilk Ferreira de Souza n°251, CEP 15.035-510, Bairro: Distrito Industrial, Município de São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob nº **08.528.442/0001-17.**

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL (Ampla participação)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
04	**FILE DE FRANGO (SASSAME)**, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN),CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DO CORTE DE PEITO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). **MARCA/FABRICANTE: Canção Nacional**	KG	40.117	R$ 17,90	**R$ 718.094,30**

Botucatu,

19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.° 19.473/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.° 229/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 811 /2025

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, CPF: 137.209.248-07, RG 21.602.025-6, e de outro lado a empresa **COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** sediada na Avenida Arthur Balsi, 130 – Pq. Indl São Domingos – Barra Bonita- SP, cep: 17.342-634 inscrita no **CNPJ sob nº 48.511.590/0001-43**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
09	447618	**FILE DE FRANGO (SASSAME)**, COM ESPECIARIAS NATURAIS, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN),CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DOS CORTE DE PEITO, CONTÉM CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA, ALHO, CENOURA, ALECRIM, SALSA, ORÉGANO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). **MARCA/FABRICANTE: Canção Nacional**	KG	2.883	R$ 24,00	R$ 69.192,00

COTA RESERVADA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
VALOR TOTAL DA ATA (R$)					R$ 69.192,00	

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 812 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **PLANED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Oclezio Dias, nº 219, CEP 05.175-100, Bairro Jardim Regina, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob nº 20.776.492/0001-19**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal – Ampla Participação						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
01	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍTICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4 TRIMETILBENZENO, BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE, BIS (2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M².	*470*	*Galão 3,6 L.*	*Universo*	*R$ 100,80*	*R$ 47.376,00*
04	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O	*730*	*Lata 18L*	*Universo*	*R$ 448,00*	*R$ 327.040,00*

	RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE SER NO MÍNIMO DE 125 M².					

Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas						
Item	**Descritivo**	**Quant**	**Unid.**	**MARCA**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍTICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4 TRIMETILBENZENO, BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE, BIS (2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M².	*150*	*Galão 3,6 L.*	*Universo*	*R$ 100,80*	*R$ 15.120,00*

Exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
Item	**Descritivo**	**Quant**	**Unid.**	**MARCA**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM AMARELO CANÁRIO DE 3,6 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO. DILUINDO 10% A 20% DE AGUARRÁS, DEVERA RENDER NO MINIMO 75 METROS QUADRADOS.	*290*	*Galão 3,6L*	*Universo*	*R$100,80*	*R$ 29.232,00*
30	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS NATURAL BRILHANTE – SECAGEM RÁPIDA – COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMÉTRICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS – RENDIMENTO DE ATÉ 110M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010.	*522*	*Galão 3,6L*	*Universo*	*R$ 116,20*	*R$ 60.656,40*

VALOR TOTAL DA ATA R$ 479.424,40.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 813 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Doutor Elias de Oliveira, nº 58- Térreo, Jardim Esmeralda, cep: 05366-130 – São Paulo – SP, inscrita no **CNPJ sob nº 30.500.671/0001-82**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
17	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 10% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR NO MÍNIMO 125 METROS QUADRADOS.	*100*	*Lata 18L*	*Brasilux*	*R$ 298,47*	*R$ 29.847,00*
23	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE ÁGUA, LATA DE 18 LITROS. APLICÁVEL EM GESSO, SUPERFÍCIES CAIADAS, PINTURAS DESCASCADAS, PINTURAS CALCINADAS, FIBROCIMENTO, REBOCO FRACO (BAIXA COESÃO), CONCRETO. PROPORCIONA GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO COM FÁCIL APLICAÇÃO E ÓTIMA ADERÊNCIA PARA OS ACABAMENTOS. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE ODOR, ALÉM DE EVITAR A PERDA DAS FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO. SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS. DILUIÇÃO: GESSO: DE 10% A 100%. DEMAIS: DE 10% A 20%. RENDIMENTO: ATÉ 275 M2.	*100*	*Lata 18L*	*Brasilux*	*R$ 152,65*	*R$ 15.265,00*

Exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
31	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS COR IMBUIA BRILHANTE – SECAGEM RÁPIDA – COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, HIDROCARBONETOS	*495*	*Galão 3,6L*	*Brasilux*	*R$ 107,00*	*R$ 52.965,00*

	ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMÉTRICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS – RENDIMENTO DE ATÉ 110M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010.					
32	ÁGUA RAZ 5 LITROS - PRODUTO SOLVENTE/DILUENTE INDICADO PARA A DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS – COMPOSTO POR SOLVENTES A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO – ATENDENDO A NORMA 11702:2010	*485*	*Galão 5L*	*Brasilux*	*R$ 77,22*	*R$ 37.451,70*
33	THINNER GALÃO DE 5 LITROS, SOLVENTE À BASE DE UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E ESTERES, APRESENTANDO UMA FAIXA DE DESTILAÇÃO ENTRE 56°C A 114°C.	*466*	*Galão 5L*	*Brasilux*	*R$ 72,00*	*R$ 33.552,00*

VALOR TOTAL DA ATA R$ 169.080,70
Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 814 / 2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE TINTAS TRÊS DE MAIO LTDA**, sediada na Avenida Dom Pedro I, Nº1449 – Vila Pires, Santo André -SP, inscrita no **CNPJ sob nº 45.296.126/0001-93**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal – Ampla Participação						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
10	RESINA INCOLOR ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA - LATA COM 18	*300*	*Lata*	*Maza*	*R$ 225,00*	***R$***

	LITROS. RENDIMENTO APROXIMADO DE 200M2.		*18L*			***67.500,00***

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 815 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **CUSTOM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** , sediada na Rua Belém, nº 1140, CEP: 86.026-000- letra A, Centro, Londrina-PR, inscrita no **CNPJ sob nº 23.965.935/0001-08**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
15	TINTA PARA PISO PREMIUM COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS – TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÊRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS – COMPOSTA POR RESINA AQUOSA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E	*150*	*Lata 18L*	*Maza*	*R$ 242,09*	*R$ 36.313,50*

	FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) – RENDIMENTO MÍNIMO DE 170M².					
20	TINTA PREMIUM ACRÍLICO 18L – ALGODÃO EGÍPCIO, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, EM CONFORMIDADE À NBR 11702:2010 PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 6,0M²/L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 90% (NBR 14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 100 CICLOS (NBR15078). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MINIMO: 125 M². DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL	*100*	*Lata 18L*	*Supermax*	*R$ 360,59*	*R$ 36.059,00*
21	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO NEVE – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINAS BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS – RENDIMENTOS MINIMO 125M². EM CONFORMIDADE Á NBR 11702:2010	*100*	*Lata 18L*	*Maza*	*R$ 363,99*	*R$ 36.399,00*

VALOR TOTAL DA ATA R$ 108.771,50

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 816 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na Av. Ibirama, nº 480 – JD. São Judas Tadeu, cep: 06785-300, Taboão da Serra - SP, inscrita no **CNPJ sob nº 60.872.306/0001-60**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguinte

Cota Principal – Ampla Participação						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
03	TINTA PARA PISO PREMIUM COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS – TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÊRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS – COMPOSTA POR RESINA AQUOSA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) – RENDIMENTO MÍNIMO DE 170M².	*460*	*Lata 18L*	*Sherwin*	*R$ 213,00*	*R$ 97.980,00*
07	TINTA PISO PREMIUM COR CONCRETO, LATA 18 LITROS, DILUIÇÃO COM 20% ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO 170M². (PRODUTO 1 LINHA).	*330*	*Lata 18L*	*Sherwin*	*R$ 223,00*	*R$ 73.590,00*

VALOR TOTAL DA ATA R$ 171.570,00
Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 817 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante

designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **FL ROSSINI TINTAS LTDA**, sediada na Rua Caravelas, nº 245 – Vila Pires, Santo André -SP, inscrita no **CNPJ sob nº 33.295.712/0001-34**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
16	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE SER NO MÍNIMO DE 125 M².	*100*	*Lata 18L*	*ACR*	*R$ 431,10*	*R$ 43.110,00*
18	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO GELO – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES – COMPOSTA POR ÁGUA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA E COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGA MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSO ATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS – RENDIMENTO MINIMO 125M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010.	*100*	*Lata 18L*	*ACR Lucksco lor*	*R$ 314,10*	*R$ 31.410,00*
22	RESINA INCOLOR ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA - LATA COM 18 LITROS. RENDIMENTO APROXIMADO DE 200M2.	*45*	*Lata 18L*	*Maza*	*R$ 239,90*	*R$ 10.795,50*

Exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU	*375*	*Galão 3,6L*	*Lucksco lor*	*R$ 104,90*	*R$ 39.337,0 0*

	INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 10% A 20% DE AGUARRÁS EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER NO MINIMO ATÉ 75 METROS QUADRADOS.					

VALOR TOTAL DA ATA R$ 124.653,00
Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 818 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA,** sediada na Av. Octávio Mangabeira, n° 6233 – Boca do Rio, Salvador - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 34.055.962/0001-60**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
14	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 10% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO MÍNIMO 125 METROS QUADRADOS.	*90*	*Lata 18L*	*Qualyvinil*	*R$ 320,00*	*R$ 28.800,00*
19	TINTA PISO PREMIUM COR CONCRETO, LATA 18 LITROS, DILUIÇÃO COM 20% ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO MINIMO DO PRODUTO 170M². (PRODUTO 1 LINHA).	*100*	*Lata 18L*	*Qualyvinil*	*R$ 230,00*	*R$ 23.000,00*
24	SELADOR ACRÍLICO, LATA 18 LITROS, PREPARADOR DE PAREDE NA COR BRANCA. DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM, INDICADO PARA UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES DE	*140*	*Lata 18L*	*Qualyvinil*	*R$ 110,00*	*R$ 15.400,00*

	ALVENARIA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. COMPLEMENTO USADO ANTES DA PINTURA, PARA UMA PAREDE UNIFORME, BUSCANDO FÁCIL APLICAÇÃO DA MASSA CORRIDA E MAIOR RENDIMENTO DA TINTA. LATA DE 18 LITROS.					

Exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, NA COR PRETA BRILHANTE. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI- SECATIVO OU RESINA ALQUÍMICA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 10% A 20% DE AGUARRÁS. DEVERA RENDER NO MINIMO 75 METROS QUADRADOS.	*240*	*Galão 3,6L*	*Qualyvinil*	*R$ 100,00*	*R$ 24.000,00*
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM AZUL FRANÇA DE 3,6 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO. DILUINDO 10% DE AGUARRÁS, DEVERA RENDER NO MINIMO 75 METROS QUADRADOS.	*410*	*Galão 3,6L*	*Qualyvinil*	*R$ 100,00*	*R$41.000,00*

VALOR TOTAL DA ATA R$ 132.200,00
Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 819 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **IBRATIN**

INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sediada na Av. Sinato, nº 105 – Chácara Maristela, Franco da Rocha -SP, inscrita no **CNPJ sob nº 48.597.074/0001-83**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal – Ampla Participação						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
02	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 10% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO MÍNIMO 125 METROS QUADRADOS.	*285*	*Lata 18L*	*Ibratin*	*R$ 226,16*	*R$ 64.455,60*
05	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 10% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR NO MÍNIMO 125 METROS QUADRADOS.	*632*	*Lata 18L*	*Ibratin*	*R$ 227,00*	*R$ 143.464,00*
06	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO GELO – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES – COMPOSTA POR ÁGUA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA E COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGA	*655*	*Lata 18L*	*Ibratin*	*R$ 266,66*	*R$ 174.662,30*

	MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSO ATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS – RENDIMENTO MINIMO 125M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010.					
08	TINTA PREMIUM ACRÍLICO 18L – ALGODÃO EGÍPCIO, DESCRIÇÃO: TINTA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, EM CONFORMIDADE À NBR 11702:2010 PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA: MÍNIMO 6,0M²/L (NBR14942); PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA: MÍNIMO 90% (NBR 14943); RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA: MÍNIMO 100 CICLOS (NBR15078). CORES PRONTAS. RENDIMENTO MINIMO: 125 M². DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL	*445*	*Lata 18L*	*Ibratin*	*R$ 236,00*	*R$ 105.020,00*
09	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO NEVE – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINAS BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS – RENDIMENTOS MINIMO 125M². EM CONFORMIDADE Á NBR 11702:2010	*516*	*Lata 18L*	*Ibratin*	*R$ 226,00*	*R$ 116.616,00*
11	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE ÁGUA, LATA DE 18 LITROS. APLICÁVEL EM GESSO, SUPERFÍCIES CAIADAS, PINTURAS DESCASCADAS, PINTURAS CALCINADAS, FIBROCIMENTO, REBOCO FRACO (BAIXA COESÃO), CONCRETO. PROPORCIONA GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO COM FÁCIL APLICAÇÃO E ÓTIMA ADERÊNCIA PARA OS ACABAMENTOS. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE ODOR, ALÉM DE EVITAR A PERDA DAS FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO. SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS. DILUIÇÃO: GESSO: DE 10% A 100%. DEMAIS: DE 10% A 20%. RENDIMENTO: ATÉ 275 M2.	*344*	*Lata 18L*	*Ibratin*	*R$ 85,00*	*R$ 29.240,00*

VALOR TOTAL DA ATA R$ 633.457,90
Botucatu,19 de dezembro de 2025

PROCESSO PMB n.º 23.344/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 307/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 820 /2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, sediada na Rodovia MG 050 KM 214,8 S/N, CEP: 35578-000, Zona Rural de Córrego Fundo-MG, inscrita no **CNPJ sob nº 11.202.638/0001-21**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal – Ampla Participação						
Item	***Descritivo***	***Quant***	***Unid.***	***MARCA***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
12	SELADOR ACRÍLICO, LATA 18 LITROS, PREPARADOR DE PAREDE NA COR BRANCA. DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM, INDICADO PARA UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. COMPLEMENTO USADO ANTES DA PINTURA, PARA UMA PAREDE UNIFORME, BUSCANDO FÁCIL APLICAÇÃO DA MASSA CORRIDA E MAIOR RENDIMENTO DA TINTA. LATA DE 18 LITROS.	*455*	*Lata 18L*	*Supermax*	*R$ 69,00*	***R$ 31.395,00***

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras

Autorização da Autoridade Competente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Dispensa de Licitação nº 084/2025
Processo Administrativo nº 29.049/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviço de levantamento e elaboração de LAUDO TÉCNICO da situação atual e reforços necessários para adequação da quadra localizada na Rua Hermes da Fonseca, nº 542, Jardim Monte Mor (antigo PIEC)**.**

Contratada: MARIZE PRADO PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 12.354.847/0001-53

Valor: R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

ANDRE ROGERIO BARBOSA
SECRETÁRIO DO PREFEITO

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Inexigibilidade nº 072/2025
Processo Administrativo nº 31.365/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

Objeto: Contratação de apresentação artística musical para o Carnaval 2026 – Grupo Art Popular.

Contratada: EJS ARTPOPULAR LTDA

CNPJ: 19.679.160/0001-37

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

CINTHIA SOUZA AL-LAGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Inexigibilidade nº 071/2025 Processo Administrativo nº 31.361/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

Objeto: Contratação de apresentação artística musical para o Carnaval 2026 – Sociedade Rosas de Ouro.

Contratada: SOCIEDADE ROSAS DE OURO

CNPJ: 52.446.978/0001-85

Valor: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

CINTHIA SOUZA AL-LAGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

.....

BOTUPREV

Licitações e Contratos

Apostilamentos

APOSTILAMENTO
Contrato n° 10/2024
Processo Administrativo N° 553/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Prestação De Serviços Por Consultoria Atuarial Com O Objetivo De Assistir, Dentro Do Contrato, Com Os Insumos Necessários Para A Organização, Adequação E Funcionamento Do Sistema De Previdência Do Município Contratante. Com Isso, Promover A Elaboração Da Avaliação E/Ou Reavaliação Atuarial Anual Para O Regime Próprio De Previdência Social – Rpps, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, conforme cláusula quinta: do contrato – reajuste.

Valor mensal: R$ **1.236,54** (um mil, duzentos e trinta seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Data do Empenho: 19/12/2025

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Sessão Ordinária

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

-

DIA: 15/12/2025
HORÁRIO: das 19h às 21h40.
PRESIDÊNCIA
Vereador Cula
Vereador Welinton Japa
SECRETARIA
Vereadora Erika da Liga do Bem
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 38/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre

alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais) para a Secretaria de Educação.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para a Secretaria de Saúde.

3. PROJETO DE LEI Nº 132/2025, de iniciativa do prefeito, que Desafeta bem público municipal integrante de sistema de lazer, autoriza sua transferência para a categoria de bem dominial e autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, área pública para implantação de parque industrial destinado à produção de veículos, geração de empregos e investimentos, e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI N° 128/2025, de iniciativa do prefeito, que Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais) para a Secretaria de Educação.

5. PROJETO DE LEI N° 129/2025, de iniciativa do prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para a Secretaria de Saúde.

6. PROJETO DE LEI N° 127/2025, de iniciativa dos vereadores Nuno Garcia e Cula, que declara de Utilidade Pública Associação Rede de Proteção à Vida.

7. PROJETO DE LEI N° 130/2025, de iniciativa do vereador Ielo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de estudos técnicos de impacto à biodiversidade para novos empreendimentos e dá outras providências.

8. PROJETO DE LEI N° 131/2025, de iniciativa do vereador Thiago Padovan, que denomina de "Ilda Gomes Albertini ” a Rua 18 e viela de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

-

REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores
Nº. 83

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Bortolo Sartori, sepultado em 16 de dezembro de 2025, aos 80 anos.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 1100 – Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito, Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizarem a reforma completa da calçada no entorno da Praça Comendador Emílio Pedutti (Praça do Bosque), com a devida substituição dos pisos danificados e a instalação de piso tátil.

Nº. 1102 - Autoria: CULA

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar e Secretário de Segurança - solicita-se intensificar o patrulhamento no bairro Vida Nova Botucatu e demais locais da cidade, com o objetivo de fiscalizar bicicletas motorizadas e motocicletas que circulam com escapamentos alterados.

Nº. 1103 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos para instalar um semáforo de três tempos no cruzamento da Rua Francisco Botti com a Rua Stélio Machado Loureiro, na Vila São Lúcio.

Nº. 1104 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar a recuperação dos trechos danificados, executar a limpeza adequada, bem como proceder com as melhorias na iluminação da ciclovia "Pedro Luís Malheiro Sansão” (Pedrinho Sansão)”, na Avenida Universitária.

Nº. 1105 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar reforma completa na Praça "Dona Chiquita", situada no Jardim Planalto.

Nº. 1106 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se instalar uma rampa para embarcações às margens do Rio Tietê, na região do Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 1107 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se desobstruir o mata-burro, realizar a instalação e/ou melhoria do sistema de drenagem e avaliar se há a necessidade de reforço estrutural do referido dispositivo, localizado na estrada municipal de acesso a Fazenda Boa Vista, nas proximidades da Pedra do Índio, na zona rural de Botucatu.

Nº. 1108 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário de Infraestrutura - solicita-se que seja realizada uma análise técnica detalhada sobre as condições da ponte localizada na estrada Municipal Pedro Padovan, no Bairro Roseira, bem como a limpeza e manutenção do mata-burro existente no local.

Nº. 1109 – Autoria: LELO PAGANI

Ministro da Saúde - solicita-se viabilizar um projeto-piloto nacional em Botucatu, disponibilizando a biópsia líquida aos pacientes com suspeita de câncer, atendidos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB-UNESP).

Nº. 1110 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a manutenção com máquina motoniveladora e cascalho na Rua Roberto Luiz Santos, na Vila Real de Barra Bonita (Mina), informando o cronograma das obras previstas para o local.

Nº. 1111 - Autoria: LELO PAGANI

Secretária de Meio Ambiente - solicita-se, em parceria com a Faculdade de Ciências Agronômicas (FCA/UNESP) e com a equipe técnica da própria secretaria, a implementação de um Programa Permanente de Conscientização e Educação Ambiental voltado à população, às escolas da rede municipal e aos estudantes do município.

Nº. 1112 - Autoria: NUNO GARCIA

Prefeito – solicita-se que envide esforços e efetue as tratativas necessárias para a efetiva utilização dos Policiais Militares do Corpo de Bombeiros, em Atividades Delegadas conforme as necessidades ora trazidas.

Nº. 1113 - Autoria: NUNO GARCIA e ABELARDO

Prefeito - solicita-se analisar a viabilidade de implementação de um modelo de contribuição espontânea para os serviços do Corpo de Bombeiros em Botucatu, inspirado nos princípios da Lei Municipal n.º 4.965/2012 do município de Limeira/SP.

Nº. 1114 - Autoria: NUNO GARCIA

Prefeito, Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretária de Turismo - solicita-se avaliar a viabilidade e o potencial para o aproveitamento do Parque da Represa para a prática de esportes aquáticos não motorizados.

Nº. 1115 - Autoria: NUNO GARCIA

Prefeito, Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, Secretária de Turismo e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizarem levantamento completo sobre a necessidade de placas de identificação de logradouros e, concomitantemente, estudem a viabilidade de instituir programa de parceria público-privada para custeio do serviço.

Nº. 1116 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito, Secretário de Segurança e Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se designar um guarda ou zelador para atuar no Complexo Esportivo “Lourival Antônio Prearo”, localizado no Campo da Vila Maria.

Nº. 1117 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito - solicita-se informar qual a previsão de início das obras de duplicação do trecho da Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira, compreendido entre a residência nº 519 até a Praça Botumirim, na região do Jardim Cristina.

Nº. 1118 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se melhorias na infraestrutura e instalação de tubulação de água na Alameda das Hortências próximo ao número 28, no Green Valley.

Nº. 1119 - Autoria: VALMIR REIS e CARLOS TRIGO

Prefeito e Secretário de Educação - solicita-se a manutenção do fornecimento de merenda escolar durante o período de férias escolares, ainda que as unidades de ensino e os projetos educacionais estejam temporariamente suspensos.

Nº. 1120 - Autoria: WELINTON JAPA

Prefeito, Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se que avaliem a criação de uma linha de ônibus que saia do Terminal Urbano “Jayro Luiz de Andrade” com destino ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Nº. 1122 - Autoria: IELO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se informações sobre a implantação da Clínica Veterinária Municipal.

Nº. 1123 - Autoria: IELO

Prefeito e Secretária de Meio Ambiente - solicita-se a imediata remoção dos escombros da torre metálica de transmissão que se encontram sobre a copa de uma árvore histórica no Morro de Rubião Júnior, bem como a adoção de medidas técnicas de recuperação, tratamento e acompanhamento da saúde da referida árvore.

Nº. 1124 - Autoria: ZÉ FERNANDES e VALMIR REIS

Prefeito, Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário de Infraestrutura - solicita-se informarem sobre o cronograma de instalação de um campo de futebol com gramado sintético e das obras para a implantação da academia ao ar livre na Travessa Augusto Galvano, na Vila São Lúcio, além de estudar a possibilidade de realizar o asfaltamento e colocação de guias na referia via.

Nº. 1125 - Autoria: ABELARDO

Prefeito, Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se alocar, no mínimo, mais dois médicos no Pronto-Socorro Adulto, especialmente no período noturno, uma vez que o número atual de profissionais é insuficiente para a demanda de pacientes.

-

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 229 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o Subtenente Cristiano José dos Santos, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-048, em reconhecimento pelos mais de 30 anos de dedicação às Forças Armadas e pelos relevantes serviços prestados, especialmente na formação dos jovens atiradores de Botucatu no biênio 2024/2025, fortalecendo os valores cívicos, a disciplina e o espírito de cidadania em nosso município.

Nº. 230 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Moção de Apoio pela aprovação da PEC 18/2025, que

dispõe sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública, em trâmite na Câmara dos Deputados, por entender que ela representa um avanço significativo para o fortalecimento da segurança pública brasileira e para o reconhecimento constitucional das Guardas Municipais como instituições essenciais à proteção da sociedade.

Nº. 231 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações ao músico Tomás de Pontes Ribeiro Fontes (Tom Ribeira), em reconhecimento à sua carreira, por elevar o nome de Botucatu ao cenário cultural e artístico nacional e internacional, servindo de exemplo e inspiração a outros jovens talentos.

Nº. 232 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Aplausos ao Projeto “Patinar para Viver Bem”, da Associação Roller Club Botucatu, através do qual há a promoção da saúde, lazer, integração comunitária e fortalecimento da tradição dos esportes radicais em nosso município.

Nº. 234 - Autoria: Todos os Vereadores

Moção de Aplausos aos escritores e presidente do Conselho Gestor da Misericórdia Botucatuense, parabenizando-os pela publicação do livro “Misericórdia Botucatuense – um legado à saúde”.

-

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 233 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar fiscalização em todos os lotes vazios do Residencial Lívia, bem como a notificação dos respectivos proprietários para que realizem a devida limpeza e manutenção dos terrenos.

Nº. 235 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de construir calçamento na Avenida Sebastião Marcelino Carvalho, nas proximidades do número 154, no bairro Reserva Central Parque, no local que margeia a área verde pertencente ao município.

Nº. 236 - Autoria: CARLOS TRIGO e VALMIR REIS

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a retirada do mato e o reparo da pavimentação asfáltica na Rua Antônio Faraldo Filho, nas proximidades do número 222, no Jardim Brasil.

Nº. 237 - Autoria: CULA

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar melhorias na pista de skate pertencente ao sistema de lazer do Parque Residencial Nazaré, localizado na Praça Olice Petricone, visando o adequado escoamento das águas pluviais que vem se acumulando no "bowl" da pista.

Nº. 238 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de instalar faixas para pedestres na Rua General Telles, defronte ao n° 791, e na Rua Siqueira Campos, nas proximidades do n° 396.

Nº. 239 - Autoria: WELINTON JAPA

Secretário de Educação - indica-se envidar esforços junto ao setor responsável para que seja realizada a poda adequada da árvore localizada nos fundos do CEI Prof. Azize Fadel Camargo, situado na Rua Vicente Pimentel, nº 85, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 240 - Autoria: NUNO GARCIA

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de modernizar a iluminação e substituir as lâmpadas atuais por LED na Rua Petúnia, no Jardim Bom Pastor.

Nº. 241 - Autoria: IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o conserto do bueiro localizado na rua Plácido Rodrigues Venegas, nas proximidades do nº 501, Jardim Paraíso.

Nº. 242 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar a limpeza e a capinação na guia da Rua Túlio D’Auto, nas proximidades do número 320, no Jardim Monte Mor, e que a limpeza possa também ser estendida em todos os locais que forem necessários no município.

-

ORDEM DO DIA:

-

1) Projeto de Lei Nº 110/2025, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de “Caetano Sacomani” a “Rua 08” localizada no Residencial Lívia I.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

2) Projeto de Lei Nº 117/2025, de iniciativa do vereador Cula, que declara de Utilidade Pública a "Associação Consolidando o Amor".

-

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

3) Projeto de Lei Nº 118/2025, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que declara de Utilidade Pública o Instituto Botucatuense Integrativo de Terapias Universais.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

4) Projeto de Lei Nº 120/2025, de iniciativa do vereador Zé Fernandes, que declara de Utilidade Pública Associação dos Moradores e Rancheiros do Alvorada da Barra Bonita.

-

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

5) Projeto de Lei Nº 127/2025, de iniciativa dos vereadores Nuno Garcia e Cula, que declara de Utilidade Pública a Associação Rede de Proteção à Vida.

-

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

6) Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Professor Doutor Julio Nakagawa.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

7) Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2025, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que concede o Título de Cidadã Botucatuense a Professora Michiko Sakate.

-

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

8) Projeto de Lei Nº 93/2025, de iniciativa do Prefeito, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu para o Exercício de 2026 (LOA 2026).

-

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

9) Projeto de Lei Nº 113/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a redução da faixa não edificável ao longo das rodovias situadas no perímetro urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

-

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

-

APROVADO pela maioria dos vereadores.

-

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

-

DIA: 15/12/2025

HORÁRIO: das 21h41 às 22h06

-

PRESIDÊNCIA
Vereador Cula

-

SECRETARIA
Vereadora Erika da Liga do Bem

1) Projeto de Lei Nº 104/2025, de iniciativa do **Prefeito**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Instituição Financeira - Banco do Brasil, e dá outras providências.

-

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

-

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Ielo.

-

Ana Paula Zanata Martinho Rizzo
Assistente Legislativa

-

Daniele Vieira de Menezes
Coordenadora do Setor de Técnica Legislativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio, Relações Institucionais e Trabalho
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.